

## **Legislação**

*Resolução CAEHIS nº 02/05*

### **RESOLUÇÃO Nº 0.002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005**

Resolução CAEHIS nº 02/05

A Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - CAEHIS, em sua 90ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2005, considerando o § único do art. 31 do Decreto 44.667/2004, e os elementos oferecidos pela Caixa Econômica Federal, quanto aos valores máximos de financiamento para renda familiar até 6 salários mínimos:

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Habitacional de Interesse Social para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II – Fica mantida o preço do lote urbanizado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

III - Fica revogada a Resolução/CAEHIS/001/2005.

VOTARAM: Hussain Aref Saab, Lúcia de Sousa Machado, Rosane Cristina Gomes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Marlene da Silva Miamoto, Laura Vitória Martins de Oliveira, Max Noé Neto.